

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - CMDCAC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 020/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Projeto Assistencial Novo Céu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.144.784/0001-77, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Carlos Roberto Mirachi.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Objeto: Execução do projeto “A arte de Cuidar que tem por objetivo garantir a manutenção da qualidade de vida de 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral, por meio da oferta de atendimentos especializados”, conforme aprovado pela Resolução nº 08/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 182.861,50 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), sendo:

Contrapartida da OSC: Custeio R\$ 671,50 (seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Recurso do Fundo da Infância e Adolescência: 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 1.103.08.243.0070.2131 – 33504300 - FONTE 2100 - R\$ 157.281,83

1.103.08.243.0070.2131 – 44504200 - FONTE 2100 - R\$ 24.908,17

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 13 (treze) meses, contados a partir de 11/11/2019.

Gestor responsável: Wellington Soares Martins – matrícula 01445827.

Data assinatura: 11/11/2019.

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social / Ordenador de Despesas: Luzia Maria Ferreira.

Presidente da OSC: Carlos Roberto Mirachi.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 013/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº 021/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Remanescentes, inscrita no CNPJ sob o nº 02.929.932/0001-49, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Adair Vicente de Moraes.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 4.986/2018.

Do Objeto: Execução do projeto “Resgatando Vidas que prevê desenvolvimento de ações complementares de fortalecimento de vínculos, por meio da oferta de atividades de convívio familiar e comunitário, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social”, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 383.529,60 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 1.101.08.244.0072.2234 - 33504300 - Fonte 5100

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 07 (sete) meses, contados a partir de 11/11/2019.

Gestor responsável: Flaviano Coelho Barbosa – matrícula 01458252

Data assinatura: 11/11/2019.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Adair Vicente de Moraes.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 - P.A. Nº 032/2018 – DISPENSA Nº 009/2018.

Extrato do 6º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 011/2018 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº. 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 011/2018 no tocante ao item 8.2 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e anexos.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 01/11/2019.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.